



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO VELHO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2013

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 09h, o Excelentíssimo Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JÚNIOR, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em cumprimento às disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Porto Velho, relativos à Correição Ordinária divulgada Edital nº 09/2013 publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região (DEJT14) do dia 10-07-2013, acompanhado dos servidores Charles Cezemer Pereira de Morais e Guilherme Silva Ferreira, sendo gentilmente recepcionados pelo servidor RAIMUNDO TORRES FILHO. Assistente de Diretor do Fórum, e demais servidores, Registra-se os seguintes afastamentos legais: Israel de Souza Lima e José Wagner Amorim, ambos em gozo de férias. Registra-se que no período correicionado, de 21-11-2012 a 05-09-2013, atuaram na Diretoria do Fórum três juízas, a saber: Luzinália de Souza Moraes, enquanto Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho, designada pela Portaria n. 2138. datada de 07-12-2012. publicada no DEJT14 de 10-12-2012: Juíza do Trabalho Substituta Maria Rafaela de Castro, respondendo interinamente pela direcão do Fórum, em razão do afastamento legal da Exma. Diretora Luzinália de Souza Moraes, designada pela Portaria n. 265, datada de 05-02-2013, publicada no DEJT14 de 06-02-2013; Juíza Arlene Regina do Couto Ramos, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho, designada pela Portaria n. 1990, datada de 01-8-2013, publicada no DEJT14 de 02-8-2013. 1. Instalações físicas e estrutura. O Fórum Trabalhista de Porto Velho tem sede em imóvel de propriedade da União, situado na Rua Prudente de Moraes, 2313. Porto Velho/RO, Compõe sua estrutura os seguintes setores: Direção do Fórum, Central de Mandados, Tomada de Reclamações, Depósito Judicial e Distribuição de Feitos e Autuação de Processos. A Central de Mandados e a Distribuição de Feitos funcionam no mesmo prédio da sede do Fórum. A Tomada de Reclamações funciona no Shopping Cidadão, na Av. Sete de Setembro s/n. Centro. em sala cedida pelo Estado de Rondônia, por forca de convênio de cooperação firmado com este Regional. O Depósito Judicial funciona em imóvel de propriedade da União, situado na Av. Rio Madeira n. 3997, Bairro Industrial. Servidores. Encontram-se lotados os seguintes servidores

1

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Raimundo Torres Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança - Assistente de Diretor do Fórum, FC-5
Neusa da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa
	Depósito Judicial
Francisco da Rocha e Silva Júnior	Técnico Judiciário, Chefe do Depósito Judicial, FC-5
Ismael de Souza Lima	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Tom	ada de Reclamações
Anilton Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança - Chefe da Seção de Tomada de Reclamações FC-5
Francisca Durães do Nascimento Sá	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4
Dirce Aparecida Calizotti	Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 2
Dis	stribuição dos Feitos
Cláudio José Magalhães Lopes	Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Distribuição de Feitos, FC-4
Marliza Gomes Munhoz	Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos
Dis	stribuição dos Feitos
João Maurílio Ribeiro Taumaturgo	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4
Miriam Paes Teixeira de Aquino	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4
Maria Regina Buganeme	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Telefonia - Assistente 4
Ci	entral de Mandados
Acileide Alves de Souza	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Ana Maria Ferreira de Vasconcelos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Andrea Cristianne B. De Oliveira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Edvaldo Carneiro da Silva	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Eldo Oliveira Alves Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Eline Rose Lindozo Cavalcante	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Fernando da Silva Albuquerque	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Francisco Paulino Fernandes	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Janine Martins de Barros Freitas	Analista Judiciário - Oficial de Justica Avaliador Federal
Jordão Costa Lima Sales	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
José Ernani Barros	Analista Judiciário – Oficial de Justica Avaliador Federal
José Wagner Amorim	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Kátia Fedichima	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Liliane Alves de Andrade	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Lourdes Samsel	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Maria Alice Mendes da Silva Tomaz	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Nadia Irina Cernov de O. Sigueira	Analista Judiciário – Oficial de Justica Avaliador Federal
Nestor Lima Nunes	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Féderal
Roberto Muller Neto	Analista Judiciário – Oficial de Justica Avaliador Federal



	,	4	1	Г	
	6	ν			
	U	u	9	۲	

Saadia Souza Quirino Ferreira	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Thiggs Augusto Ludgerio Borba	Analista Judiciário - Oficial de Justica Avaliador Federal

Na Central de Mandados não existe chefia, estando os oficiais de justiça subordinados, diretamente, ao Juiz Diretor do Fórum. 3. Dados Estatisticos. Os principais dados estatísticos apurados estão a sequir discriminados:

Quadro I - Movimentação Processual

Processos autuados		Oriundo NAPJ (1		Oriundos do Escritó- rio Corporativo da OAB		Média mensal de ações oriundas do Es- critório Corporativo da OAB			
2012	2013	2012	2013 (*)	2012	2013 (°)	2012	2013, (°)	2012	2013 (²)
9.796	5.117			man1 s		3.00	1200		-1
Média	Mensal	27	17	717	626	59,75	89,42	2,25	2,42
816	852								

(¹) Núcleo Avançado de Práticas Jurídicas, convênios firmados com a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e com a Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO);

(*) Período de 1º-1 a 31-07-2012.

Quadro II - Atendimentos a Jurisdicionados(*)

Otd de pessoas atendidas pela Seção de Tomada de Reclamações	Otd de pessoas atendidas pelo Escritório Corporativo da OAB	Qtd de pessoas atendidas pelo NAPJ
3.740	4.535	35

que tramitam no Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, cujo sistema foi implantado nas unidades judiciárias de Porto Velho em julho de 2013. Merecem destaque nos números acima, o aumento da média mensal de processos autuados, de 816 autuações/mês em 2012 para 852 em 2013 (4.41% de aumento), bem como o desempenho do Escritório Corporativo da Ordem dos Advogados do Brasil, que

representou, proporcionalmente, grande aumento na média mensal de ações oriundas daquele Escritório em relação ao total de ações ajuizadas, passando de 59,75 ações/mês em 2012 para 89,42, de janeiro a mês de julho do corrente ano, o que é motivo de satisfação para o Exmo. Corregedor, porquanto objetiva-se diminuir o quantitativo de reclamações verbais reduzidas a termo, a fim de que os reclamantes sejam teoricamente assistidos por profissionais devidamente habilitados para melhor defesa de seus interesses em Juizo, facilitando e, principalmente, agilizando a entrega da prestação jurisdicional. Quanto ao Núcieo Avançado de Práticas Juridicas (NAP) registra-se que o primeiro convénio foi firmado com a Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO) em 14-12-2011 e o segundo convénio foi firmado com a Fundação Universidade Federal de Rondônia (VIIR) em 9-3-2012. Ao NAPJ são encaminhadas as demandas de até 10 (dez) salários mínimos, para



atendimento dos jurisdicionados por alunos estagiários do Curso de Direito, com

as demandas de valores acima desse patamar são encaminhadas para o Escritório Corporativo da OAB. O quantitativo de 27 ações aiuizadas pelo NAPJ em 2012 e de 17 acões de ianeiro a iulho de 2013, não é expressivo, contudo se justifica por se tratar de projeto ainda em desenvolvimento, o que, em hipótese alguma, orienta para o seu encerramento, ante a sua importância e grandiosidade, bem como ao grande número de beneficiados, visto que prepara o aluno para exercer uma profissão por meio do desenvolvimento de atividades práticas, fornecendo o conhecimento e habilidades necessárias à atuação profissional; facilita a atuação dos magistrados. uma vez que as partes estarão acompanhadas de advogado/professor da Instituição conveniada; e, especialmente, permite acesso aos iurisdicionados carentes, que ficam isentos de despesas com honorários de advogado, alinhando-se para o fiel cumprimento da missão institucional e social do Tribunal Regional da 14ª Região. Em razão disso, o Exmo. Corregedor recomenda ao Diretor do Fórum que mantenha contato constante com as instituições parceiras, FARO e UNIR, para que desenvolvam métodos novos buscando aumentar o quantitativo de atendimentos e de ações ajuizadas pelo Núcleo, bem como procure por novas parcerias, com outras instituições, com as quais ainda não se manteve convênio. 4. Central de Mandados. Apurou-se a seguinte produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Porto Velho, no período compreendido entre 21/11/2012 a 05/09/2013:

Analista Judiciário/ Execução de mandados	Dias Ynstialhados	Tempo medio pr devalução de mandados otras	Devolvidos com prezo vencido	Diligências resistadas	8aldo em 05/59/2013
Acileide Alves de Souza	172	6,64	0	1.127	1
Ana Maria Ferreira de Vasconcelos	182	4,86	1	719	13
Andrea Cristianne B. De Oliveira	167	7,12	4	1.047	6
Edvaldo Carneiro da Silva	169	4,75	5	1.031	8
Eldo Oliveira Alves Silva	168	6,96	7	801	1
Eline Rose Lindozo Cavalcante	179	6,86	11	564	0
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	186	4,81	0	821	- 1
Fernando da Silva Albuquerque	199	7,43	1	998	23
Francisco Paulino Fernandes	191	5,17	0	835	2
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	145	4,21	0	835	5
Janine Martins de Barros Freitas	146	5,90	5	911	7
Jordão Costa Lima Sales	192	3,90	0	1.253	6
José Ernani Barros	178	5,15	1	1.130	32
José Wagner Amorim	163	5,27	0	917	0
Kátia Fedichima	159	3,92	0	618	0
Liliane Alves de Andrade	169	7,97	3	1.083	3
Lourdes Samsel	170	9,66	0	1.134	0
Maria Alice Mendes da Silva Tomaz	177	1,78	0	943	- 1
Nadja Irina Cernov de O. Siqueira	170	6,58	1	1.014	14
Nestor Lima Nunes	184	2,76	0	1.180	(1)



Roberto Muller Neto	205	4,37	0	670	7
Saadia Souza Quirino Ferreira	173	2,86	0	917	0
This are Assessed Londonsia Danks	170	5.60	- 1	818	0

Importante registrar inicialmente que os dados apresentados na tabela supra não contemplam as diligências realizadas no Pie-JT. A análise do quadro supra revela tempo médio de 5,53 dias para devolução dos mandados, muito próximo do prazo apurado na correição anterior, na qual se registrou prazo médio de 5,15 dias. no que foram parabenizados. Além do mais, constatou-se que, durante o período correcionado, foram devolvidos apenas 41 mandados com prazo vencido de um total de 16.851, demonstrando que os Oficiais de Justiça vêm desenvolvendo suas atividades com celeridade, zelo e eficiência, o que certamente tem contribuído para uma prestação jurisdicional célere, que é o anseio desta Justiça Trabalhista, assim como de toda sociedade, razão pela qual, sua Excelência, o Corregedor parabeniza todos os Oficiais de Justica pelos números alcancados, e conclama-os para continuar laborando no sentido de cada vez mais melhorar os índices alcancados. Nesse particular, merece destaque a atuação dos oficiais Maria Alice Mendes da Silva Tomaz, Nestor Lima Nunes e Saadia Sousa Quirino Ferreira, que registraram prazo médio de devolução de mandados de 1.78. 2.76 e 2.86 dias, respectivamente, no que foram enfaticamente elogiados. 5. Varas Itinerantes. A Secretaria Judiciária informou que. anualmente, o Fórum de Porto Velho, em conjunto com aquela Secretaria, realiza dois ciclos de acões de Varas Itinerantes, abrangendo as localidades de Jaci-Paraná, Triunfo, Candeias do Jamari, União Bandeirantes, Nova Mutum-Paraná e Itapuã do Oeste, todas da jurisdição das Varas do Trabalho de Porto Velho. Informa ainda que, no corrente ano, o segundo ciclo ainda não se encerrou, obtendo-se assim os seguintes resultados:

ANO	Localidade	Atendimentos realizados	Ações ajuizadas
	Jaci-Paraná	12	3
	Triunfo	12	5
	Candeias do Jamari	7	4
2012	União Bandeirantes	10	2
	Nova Mutum-Paraná	3	0
	Itapuá do Oeste	2	1
	TOTAL	76	15
2013 (dados referentes ao 1º ciclo)	Jaci-Paraná	11	3
	Triunfo	14	3
	Candeias do Jamari	10	2
	União Bandeirantes	8	3
	Nova Mutum-Paraná	6	0
	Itapuă do Oeste	17	6
	TOTAL	66	17

Analisando os dados do quadro acima, denota-se que o número de ações ajuizadas no 1º ciclo do corrente ano já superou aquelas ajuizadas nos dois ciclos do ano de 2012, o que nos permite projetar um aumento tanto no número de atendimentos quanto nas ações aiuizadas no ano de 2013. Muito embora se possa observar esse aumento, os dados refletem a normalidade e indicam que a atividade itinerante no âmbito das Varas do Trabalho de Porto Velho é de pouca expressividade, a se considerar apenas 15 ações ajuizadas no ano de 2012. 6.Reivindicações. Não foram formuladas reivindicações pela Unidade. 7. Agradecimentos e encerramento. Com o encerramento do trabalho de coleta de dados, sua Excelência o Desembargador-Corregedor agradeceu a extrema cordialidade do Assistente de Diretor do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO no atendimento aos trabalhos correicionais e reiterou sua enorme satisfação com a qualidade dos trabalhos realizados pelos servidores. Às 18h00 do dia cinco de setembro de 2013 deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Ilson Alves Pequeno Júnior. Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região, pelo Assistente de Diretor. Raimundo Torres Filho, e por mim, Guilherme Silva Ferreira, Assistente de Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

> Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JÚNIOR Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

> > RAIMUNDO TORRES FILHO Assistente de Diretor

GUILHERME SILVA FERREIRA Assistente de Secretário da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

INSPEÇÃO REALIZADA NA DIRETORIA DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NO DIA 9 DE QUITRUBRO DE 2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às treze horas, o Excelentíssimo Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JÚNIOR. Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Regão, em cumprimento as disposições legais e regimentais, iniciou inspeção nas dependências do Serviço de Material e Patrimônio, acompanhado dos servidores João Bosco Machado de Miranda, Secretário-Geral da Presidência, Substituto; Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor-Geral das Secretarias; e Sônia Maria Enes de Lima, Chefe da Seção de Estatística de 1º Grau, sendo recepcionados pelo servidor Hely Calixto da Cruz, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio. Servidores presentes: Raimunda Brito Pedraca. Chefe da Seção de Memória Institucional; Darck Antônio Bartolo Ruiz, Chefe da Seção de Legislação e Arquivo Geral; Lídia Maria de Souza Barbosa. Assistente de Jurisprudência e Revista; Maria Medeiros de Souza, Assistente de Diretor; Valtemira Lopes Souza Dias Paulino, Sebastião Carlos Fernandes e João Suliano Maia da Silva Questões observadas: Durante a inspeção no Serviço de Material e Patrimônio foram efetuados os seguintes registros: a) que na área reservada a guarda de processos e documentos há insuficiência de iluminação; b) que a água encanada é insuficiente para uso diário nas dependências do prédio; c) existência de materiais diversos, não mais utilizáveis pela administração, ocupando área externa; d) veículos estacionados ao relento, enquanto havia espaço na área coberta; c) problema com o acesso à internet (sistema lento que dificulta a realização das tarefas). Determinações: a) transferência dos veículos novos para área coberta, para que figuem protegidos: b) verificação de problemas que resultem quantidade insuficiente da áqua utilizada nas torneiras; c) o Senhor Diretor do SMP, que entre em contato com o gestor da coleta seletiva, para fins de utilização dos equipamentos e diversos materiais para descartes (não servem mais para utilização no âmbito da administração) que se encontram depositados na área externa; d) que seja indicado quatro servidores, sendo 02 (dois) da Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio, 01 (um) do Setor de Depósito Judicial e 01 (um) do Núcleo de Gestão Documental para participar do curso de brigadista na turma programada para novembro; e) que a Secretaria Judiciária envide esforços para efeito de concluir os trabalhos, informações e inserções de dados e atualização da ferramenta denominada SIAB. Reivindicações: Os servidores da DSMP apresentaram as seguintes reivindicações: a) que a STI desenvolva um programa que possibilite o registro e controle dos processos permanentes, de acordo com as Normas Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE, podendo contar com a contribuição técnica da Seção de Memória Institucional; b) que seja normatizado o atendimento aos reclamantes que solicitam documentos em processos já arquivados, vez que os reclamantes reiteradas vezes procuram o setor de arquivo. para adquirir cópia autenticada de documentos inseridos nos processos, não as obtendo, eis que a vara é o setor competente para a realização desse procedimento,

Ser.

M BRANCO

Separate and the separa

06.

o que gera descontentamento ao jurisdicionado, que necessita se deslocar várias vezes para alcançar seu objetivo; o que a STI reis eante da acesso ao SAPI para os servidores proceda recebirento e renessas dos processos oriundos de 1º institucio a servidores proceda recebirento; como enceramento con a care conservidores procedas que entre como enceramento con a conservidores de la como enceramento a como entre de la care de car

Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JÚNIOR
Presidente e Corregedor do TRT de 14ª Região

JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA Secretário Geral da Presidência, Substituto

MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA Diretor-Geral das Secretarias

HELY CALIXTO DA CRUZ Diretor do Serviço de Material e Patrimônio

RAIMUNDA BRITO PEDRAÇA Chefe do Núcleo de Gestão Documental, em Substituição MERANCO